



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal Nº 944 DE 30 de dezembro de 1997

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMEC- 2024

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, de forma presencial na sala dos conselhos na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito ao Paço Municipal, e de forma online via meet reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Educação para deliberarem de forma ordinária sobre os pontos elencados na pauta previamente publicada. A presidente, em posse de suas atribuições legais e regimentais deu início a mesma às 9h12, com coro de seis pessoas presenciais e quatro online. A primeira deliberação se deu ao fato de não lermos a ata da 7ª reunião por motivo de ajustes na elaboração da mesma, mas que será o primeiro ato da próxima reunião ordinária. Passamos a deliberar sobre os assuntos elencados na pauta como sugestão dos membros:

1. Leitura e encaminhamento Minuta acerca da fixação de normas para autorização de funcionamento e supervisão de unidades educacionais de Educação Infantil no Município de Cajamar, para este ponto a Presidente leu a minuta com os ajustes propostos e passou a aprovação da mesma, houve abstenção do voto do conselheiro Marcos Cruz e da conselheira Tuty, e por prosseguimento pela maioria, desta forma a minuta será encaminhada para parecer jurídico. O conselheiro Marcos, explanou que sua abstenção se deu de acordo com o contexto lido na pág. 41 do livro do Bordignon, e destaca que sua falta de concordância se deu pela intervenção da Secretaria de Educação na minuta abordada.

2. EMEB Eva Rosa, a conselheira Maria expoe o fato de ter sido procurada por algumas mães sobre a situação da EMEB Eva Rosa na questão dos pombos, da estrutura da sala de TI e da sala dos funcionários, o conselheiro Marcos informa que por via do of.08/2024, encaminhado ao secretário em março de 2024 faz o relatório minuciosa da situação da unidade escolar e solicita providências, informa ainda que não obteve retorno sobre o mesmo. A presidente, solicita a palavra e sugeri que nova comissão seja destacada para in loco visitar a unidade escolar, dentre os pares foram escolhidos os conselheiros: Marcos Cruz, Maria e Tuty para visitarem a escola, de preferência no período da manhã.

3. Representatividade das Escolas Particulares, neste ponto a presidente informou aos conselheiros que fora procurada por comissão dos donos de escola particulares que a informaram não conhecer a pessoa que os representa neste colegiado. Desta forma explanei a eles sobre o processo de escolha, e da reunião houve o registro de ata. Questiono aos conselheiros sobre qual postura este colegiado deve ter diante tal situação? O conselheiro Marcos explana qua a época da eleição era o presidente do conselho, e que o processo seguiu os trâmites legais para a escolha, e que a candidata apresentou documentação pertinente ao ingresso no colegiado. Conversamos então sobre a apresentação de documento original de representatividade e sobre a importância de se ter vínculo para representar um setor ou segmento. O conselheiro Peterson diz que a qualquer tempo é possível questionar a situação de qualquer conselheiro, e sugri que email seja

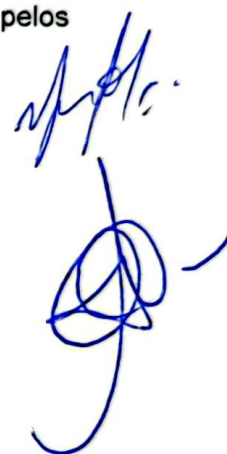
SALA DOS CONSELHOS

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Cajamar/ Centro

(11) 4446-1306 / E-mail: cmecajamar2021@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal Nº 944 DE 30 de dezembro de 1997 encaminhado ao Colégio Objetivo, para a ratificação ou retificação da indicação. O conselheiro Marcos, julga o questionamento intempestivo. A presidente então sugeri que o email seja encaminhado e a partir de tal resposta as deliberações possam ocorrer sobre o fato. **4. Obrigatoriedade de uso do uniforme:** a presidente sugeri que o conselho se reúna para apreciar sobre divulgação de nota ao apoio às escolas sobre o uso obrigatório do uniforme. O conselheiro Marcos diz que é contra tal ação, uma vez que não acha conveniente a obrigatoriedade do uso do uniforme, mas sugeri que seja formada uma comissão para tratar do assunto e solicitar parecer jurídico sobre o documento, apoiado pelos demais assim procederemos. **5. Destino das apostilas utilizadas:** Preocupada com o meio ambiente, e também com a possibilidade de descarte correto das apostilas utilizadas, a presidente sugeri apoio as escolas sobre o destino do material reciclado, para tal ação também será composta comissão para esboçar o documento e solicitar parecer jurídico. Dada a palavra a todos, e não havendo mais colocações ou sugestões finalizamos a presente reunião, secretariada por mim, Presidente Hislan Rodrigues e a presente ata lavrada em sequência, e assinada pelos presentes.



ma

SALA DOS CONSELHOS

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Cajamar/ Centro

(11) 4446-1306 / E-mail: cmecajamar2021@gmail.com